

LEI Nº. 7765/09  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

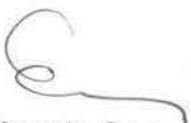
Denomina a Avenida Três, localizada no Jardim Santa Júlia, de Avenida Maria Hipólita de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Maria Hipólita de Souza, a Avenida Três, localizada no Jardim Santa Júlia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes